



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 0749885-18.2007.8.15.2001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KATIA PAULO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho retro, informar para ao final requerer o que segue.

Tendo em vista a petição interposta pela Seguradora em 01-09-2017, o processo foi remetido à Contadoria para apuração de saldo a ser restituído pela parte autora, oportunidade em que fora apurado o valor de R\$ 1.000,58, válido apenas até 29-02-2020. **Deste modo, o demandado providenciou o cálculo atualizado até novembro de 2020, com inserção de multa e honorários devidos, conforme preconiza o art. 523, CPC.** Vejamos:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 1 MÊS NA DATA DA CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR SÓ ESTAVA ATUALIZADO ATÉ OUTUBRO E O CÁLCULO FEITO É ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO
Valor Nominal	R\$ 230,17
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2008 a Outubro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	1/11/2008 a 24/11/2020
Multa (%)	10 %
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	4383 dias	1,891201
Percentual correspondente	4383 dias	89,120113 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 435,30
Juros(4406 dias-144,00000%)	(+)	R\$ 626,83
Multa (10%)	(+)	R\$ 43,53
Sub Total	(=)	R\$ 1.105,66
Honorários (10%)	(+)	R\$ 110,57
Valor total	(=)	R\$ 1.216,23

Pelo exposto, vem postular pela RENOVAÇÃO DA PENHORA ONLINE nas contas da parte autora, no valor atualizado de R\$ 1.216,23.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 24 de novembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB